



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 250/GP/TRT 19ª, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção por motivo de saúde da servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 28.03.2016, concretizada através do Ato PR nº 166, de 14.03.2016, publicado no Diário Oficial da União de 28.03.2016;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 28.03 a 06.04.2016, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º. **Lotar**, provisoriamente, a servidora **Elvyna Melo Rêgo**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, na Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 28.03.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 4 de 06/04/2016.